



REGULAMENTOS INTERNOS

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE:

- Terças e quintas-feiras de 09:00 às 23:00h
(atividades esportivas e recreativas de 09:00 às 22:00h)
- Quartas, Sextas, Sábados, Domingos e Feriados de 09:00 às 20:00h
(atividades esportivas e recreativas de 09:00 às 19:00h)
- O Clube não funciona nos seguintes dias do ano:
(01 de janeiro, 25 de dezembro, sendo os dias 24 e 31 de Dezembro, com expediente até as 12:00h exceto quando for segunda-feira que não funcionará).

2 – ATIVIDADES EXISTENTES:

- Futebol
- Tênis
- Voleibol
- Futebol de Salão
- Basquetebol
- Piscina
- Saunas
- Play Ground
- Sinuca, Totó e Ping Pong
- Sala de Estar com Tv a cabo
- Serviços de Bar e Restaurante
- Quiosques com churrasqueiras
- Salão para festas
- Duchas
- Massagem
- Estacionamento
- Pilates

3 – CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

- Fundadores (FF)
- Efetivos A (EA)
- Efetivos B (EB)
- Aspirantes (ASP)
- Honorários
- Beneméritos



3.1 – O Clube Dezessete está localizado em área da CEDAE, por esse motivo suas dependências poderão ser interditadas em casos de emergências ou de segurança.

3.2 – O Clube Dezessete, devido às suas características particulares, não fornece título de propriedade. Em caso de sua extinção os associados não terão direito algum e os bens patrimoniais do Clube passarão automaticamente ao patrimônio da CEDAE (conforme estatuto).

4 – REGULAMENTOS PARA PORTARIA:

- Todos os associados e seus dependentes são obrigados a se identificar na portaria do Clube apresentando sua carteira social devendo seus convidados apresentarem documento de identificação com foto.
- A autorização para entrada de convidados é feita diretamente na portaria através de formulário próprio preenchido somente pelos titulares.
- Os dependentes menores não podem trazer convidados menores sem a presença do responsável.
- Menores de 12 anos não podem freqüentar as dependências do Clube sem a presença de adultos responsáveis pelos mesmos.
- Os associados em atraso no pagamento de sua taxa de manutenção por mais de 90 (noventa) dias não poderão ingressar nas dependências do Clube. (**Regularização de débitos de 2ª à 6ª de 09:00 às 16:00h** ou através do **e-mail cobranca@clube17.com.br**). Conforme AGE de 20/12/2014, retificamos o artigo 33º item “B” dando ciência que o associado fica passivo de eliminação com 03 mensalidades em atraso.
- É obrigatório o uso do adesivo de identificação do veículo para ingresso no estacionamento que é fornecido gratuitamente na Secretaria do Clube.
- Aos sábados, domingos e feriados, será vedado o ingresso de veículos de convidados no estacionamento, salvo por autorização prévia de acordo com a circunstância.
- Os convidados somente poderão permanecer nas dependências do Clube com a presença dos associados que o convidaram.
- Os alunos de aulas especializadas somente poderão freqüentar o Clube nos dias e horários de suas respectivas aulas, apresentando na portaria carteira de aluno para a atividade específica.
- Associados em gozo de benefício de licença, não poderão freqüentar as dependências do Clube bem como seus dependentes. (**nem como convidado**)



5 – REGULAMENTO PARA CONVIDADOS:

- Todo associado titular em dia com suas taxas de manutenção tem direito a 05(cinco) convidados adultos e 05(cinco) convidados crianças gratuitos por mês(não podendo substituir crianças por adulto e vice versa) de 3ª feira à sábado,no período de março à novembro sendo que, aos domingos e feriados, caberá a cada convidado de 05 À 11 anos, taxa vigente afixada na secretaria,bem como os convidados a partir de 12 anos, que poderá ser paga no dia da visita ou através de boleto junto a mensalidade.Nos meses de dezembro à fevereiro a gratuidade passa a ser de 3ª a sexta-feira, não sendo autorizado convidados finais de semana e feriados.
- A autorização para ingresso de convidados encontra-se na portaria do Clube.
- Os dependentes até 18 anos não podem autorizar ingressos de convidados.
- O Ingresso de convidados se dará mediante apresentação da Carteira de Identidade, salvo menores de 12 anos.
- O Associado será responsável pelo bom comportamento de seus convidados, bem como por qualquer dano material por este causado.
- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente e, na falta deste, por outro Diretor presente ao Clube, ou funcionários autorizados a representá-los.
- **Lembramos que nos meses de Dezembro, janeiro e fevereiro, fica suspenso o ingresso de convidados nos finais de semana e feriados.**

6 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS POLIVALENTES:

- Para utilização do ginásio o associado deixará sua carteira social na secretaria que se responsabilizará pela utilização do espaço bem como devolver as chaves na secretaria.
- As equipes serão formadas em primeiro lugar pelos associados do Clube, de acordo com a ordem de chegada nas áreas.
- Os convidados terão direitos a participar dos jogos, desde que o número de associados presente seja insuficiente para formação das equipes e nunca superior a 50% dos associados.
- Caso o número de grupos seja superior ao de 2 (dois) times, prevalecerá o bom senso para realização dos jogos.



- Em caso de utilização noturna, as luzes, só serão acesas quando houver 2 (duas) equipes formadas obedecendo aos critérios acima.
- Não será permitido o uso de chuteiras c/ travas no interior das quadras.
- Não será permitido o ingresso de alimentos ou bebidas no interior das quadras.
- Os casos omissos ficam a critério do Diretor de esportes, ou na sua ausência por outro Diretor presente ao Clube.

7 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA.

- Horário a disposição dos associados: Sábados, Domingos e Feriados de 12:30 às 16:00h com chuteiras apropriadas.
- Não será permitido o uso de chuteiras de travas, chicletes ou portar garrafas de vidro e cigarros acesos dentro do campo.
- A Diretoria poderá reservar o campo através de notificação antecipada ao concessionário, informando dia e horário.
- As partidas terão duração máxima de 90 minutos.
- Somente será permitida a participação de convidados eventuais quando o grupo formado para a realização da partida for composto de, no mínimo, 50% de associados, desde que não haja associados aguardando.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência por outro Diretor presente ao clube.

8 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA NATURAL.

- As partidas terão duração máxima de 90 minutos.
- Somente será permitida a participação de convidados eventuais quando o grupo formado para realização da partida for composto de, no mínimo, 50% de associados, desde que não haja associados aguardando.
- Em caso de chuvas até 24 horas antes da realização da partida a mesma poderá ser suspensa, por questões de conservação do gramado.
- A Diretoria de Esportes juntamente com o agrônomo que realiza a manutenção do campo, determinará a quantidade de partidas que poderão ser realizadas durante a semana, observando os prazos de descanso da grama.



- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência por outro Diretor presente ao clube.

9 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS.

- Horário de funcionamento das quadras de tênis para associados:
(3ª e 5ª feiras, de 17:00 às 23:00h)
(Sábados, domingos e feriados, de 09:00 às 19:00h).
(4ª feiras, quadras 2 e 3 de 18:00 ÀS 23:00)
- Os tenistas somente poderão ocupar as quadras de tênis devidamente uniformizados e com tênis de solado apropriado para as quadras de saibro.
- Aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 13:00h e às terças e quintas das 17:00 às 23:00h, não será permitido a utilização das quadras por menores de 14 anos.
- A duração das partidas será de um set curto, terminando em sete, caso haja tenistas aguardando a vez.
- Antes do início das partidas será permitido o aquecimento dos tenistas através do “bate-bola” cuja a duração deverá ter no máximo 10(dez) minutos,
- Caso os tenistas não queiram jogar um set, não será permitido que fiquem somente batendo bola, caso haja tenistas aguardando quadra,
- A prioridade da vez de jogar será pela ordem de chegada na quadra,
- Caso o tenista que estiver na vez para jogar se negar a entrar na quadra perderá a vez e, por conseguinte deverá aguardar a próxima quadra disponível,
- A presença de um jogador aguardando quadra vagar não assegura o direito de uso exclusivo da quadra,
- Os convidados eventuais somente poderão jogar completando duplas ou simples, as terças e quintas-feiras, a partir das 20:30h e sábados, domingos e feriados a partir das 13:00h, observando as regras acima,
- Nos jogos de duplas, o número de convidados eventuais não poderá exceder de 03(três) participantes,
- Nas terças e quintas feiras, no horário das 17:00h às 20:30h, e nos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00h às 13:00h, nas quadras 2, 3 e 4, a preferência será do jogo de duplas entre os associados; eventuais jogos de simples ou com menores de 14 anos devem ser interrompidos imediatamente caso haja duplas de associados para entrar na quadra, e poderão ser reiniciados caso haja alguma outra quadra disponível, sendo certo que caberá as duplas de associados a escolha da quadra na qual que pretendem jogar.



- Em hipótese alguma, convidados e não sócios, exceto os alunos das aulas de tênis nos seus horários correspondentes, poderão ocupar as quadras.
- O regulamento é válido para qualquer outro dia da semana em que o Clube vier a funcionar,
- Para evitarmos reclamações dos associados jogadores, solicitamos que nos jogos (em todas as quadras) seja observado um SILÊNCIO RELATIVO, compatível com as regras do esporte
- Os demais horários serão alugados, devendo solicitar a Secretaria, verificação de horários disponíveis.
- A prioridade é sempre dos associados, devendo em caso de jogo com convidado, terminar o sete e priorizar a utilização por associados em espera.

10 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE JOGOS (SINUCA/PING-PONG)

(SINUCA)

- O associado deixará sua carteira social na secretaria para retirada das chaves e ficará responsável pela utilização do espaço.
- A prioridade para utilização das mesas é do associado.
- É proibida a permanência de menores de 16 anos no interior da sala de sinuca.
- A participação de eventuais convidados só se dará, caso não haja associados aguardando para jogar.
- Não será permitido, no interior da sala, o uso de garrafas e copos de vidro e, mesmo os de embalagens plásticas, não poderão ser colocados sobre as mesas de sinuca, bem como cigarros acesos.
- Os associados são responsáveis pelos danos materiais que vierem a causar nas mesas por mau uso.
- As bolas de sinuca serão retiradas na secretaria do clube, mediante apresentação da carteira social.

(PING-PONG/TOTÓ)

- A prioridade para utilização das mesas é do associado.
- Os eventuais convidados poderão jogar, desde que não haja associados aguardando.
- Não será permitido, no interior da sala, o uso de copos e garrafas de vidro, bem como colocar sobre as mesas outras embalagens e cigarros acesos, para não danificarem as mesmas.



11 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SAUNAS:

- Horário de funcionamento:
(3ª e 5ª de 17:00 às 21:00h)
(Sábados, domingos e feriados de 10:00 às 18:00h).
- As dependências da sauna são consideradas de uso coletivo com exceção dos “toaletes” masculino e feminino.
- Por recomendações médicas não é permitido, no recinto das saunas, menores de 16 anos.
- Não é permitido entrar no recinto das saunas calçado.
- Não é permitido entrar no recinto das saunas portando copos, garrafas ou alimentos.
- Não é permitido ensaboar-se/Barbear-se no recinto das saunas, salvo nos toaletes.
- Não é permitido andar despido no recinto das saunas.
- Não é permitido o uso de aparelhos sonoros no recinto das saunas.
- Não é permitido o batimento de tênis ou chuteiras com saibro ou terras de campo no interior das saunas e toaletes.

12 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA:

- Com intuito de proporcionar o bem estar dos que utilizam este espaço, para que não ocorra nenhum risco à saúde dos freqüentadores, a Diretoria utiliza um controle permanente de qualidade de água freqüentemente observada pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e determina:
- A utilização da piscina só poderá ser feita nos horários determinados para funcionamento, demais horários serão introduzidos produtos de higienização, sendo obrigado o repouso da água para resultado eficaz dos produtos ali utilizados.
- Não é permitida a utilização por associados ou convidados que não estejam em plenas condições de saúde.
- Somente será permitido o banho de piscina para associados e convidados que estejam trajando roupas apropriadas para tal.
- É obrigatória a passagem pelo chuveiro antes de utilizarem a piscina.
- Não é permitida a utilização de óleos bronzadores para utilização da piscina.
- Não são permitidos os jogos de bolas no interior da piscina, bem como, ao seu redor.
- Não será permitido a utilização de bóias colchões, pranchas e brinquedos infláveis no interior da piscina.



- Não são permitidas brincadeiras que criem risco de acidentes ou que perturbem os demais freqüentadores.
- Não é permitido beber ou comer nas bordas da piscina, utilizando sim as mesas oferecidas para estas finalidades.
- A operação da piscina somente se dará por funcionários autorizados para tal.
- Os equipamentos mínimos exigidos por lei, para proteção e segurança dos banhistas, encontram-se em locais apropriados para utilização sob orientação dos Salva-Vidas.

13 – NOTAS EXPLICATIVAS:

- **** É vedado aos associados e seus convidados, trazer bebidas e alimentos, que deverão ser consumidos no bar do Clube, salvo por autorização expressa em decorrência de orientação médica.**

- Em função das dúvidas por parte dos associados em relação a normas e procedimentos, a Diretoria do Clube Dezesete esclarece:
- **COM RELAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA:**
- Todo associado em dia com suas mensalidades, e que se ausente do estado por motivos de doenças, trabalho ou cursos, terá direito a solicitar este benefício, que poderá ser por um período único de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses; com a contribuição de 20%(vinte por cento) da mensalidade referente aos meses; durante o período de licença os membros que compõem o grupo familiar (dependentes), não poderão freqüentar as dependências do Clube.
- **IDADE MÁXIMA PARA QUALIDADE DE DEPENDENTE:**
- A idade máxima para esta qualidade é de 18 anos, tanto para filho homem como filha ;
- O prazo máximo para regularização da situação de dependente para Aspirante é de 30 (trinta) dias após completar esta idade, sem adição de jóia; após completar este período, será cobrada jóia no valor de 50% do valor correspondente a categoria do pai ou responsável.
- O valor da taxa de manutenção será de 50% da mensalidade paga pelo pai ou responsável.
- **PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES FAZ-SE NECESSÁRIO:**
- Ser filho legítimo ou enteado apresentando Certidão de Nascimento.
- Em caso de maiores de idade (Pai, Mãe, Avós, etc.), comprovar com cópia de sua inclusão na declaração de Imposto de Renda como dependente.



- No caso de companheiros(as), basta declaração de próprio punho. Nos casos de união do mesmo sexo, será necessário a certidão de união estável, lavrada em cartório.
- Nos casos de deficientes físicos o grau de dependência é definitivo.

DAS LOCAÇÕES DE ESPAÇOS:

QUIOSQUES:

- O Clube dispõe de 2 churrasqueiras para locação, sendo 1 na área da piscina e uma ao lado do estacionamento junto aos campos de futebol e quadra externa de vôlei.
- É expressamente proibido trazer lanches, sanduíches e bebidas,
- Critério para locação: Entrar em contato com a Secretaria pelos Telefones: 3875 6034 / 2274 1429(eventos@clube17.com.br)

A concretização da reserva, só se dará, mediante ao pagamento e assinatura de contrato, no mínimo de 30 convidados e no máximo de 80, no valor total de número de convidados da locação até 5 dias úteis após seu agendamento, podendo ainda, até a véspera de sua realização a liquidação de seus convidados, cujo valor será mantido, cabendo ao Clube após esta data a cobrança do valor de um convidado normal do dia a dia, caso o sinal não seja realizado neste período, a data será disponibilizada para outro solicitante.

Lembrando que nos meses de Dezembro, janeiro e fevereiro, ficam suspensas as locações de churrasqueiras nos finais de semana e feriados.

SALÃO SOCIAL:

- Para locação do Salão Social, existem dois critérios:
- 1º: Festa dos membros que compõem a matrícula de associado (titular e dependentes), cujo preço é menor por se tratar de associados.
- Não será permitida cobrança de bilheteria.
- Faz-se necessário informar ao escritório do ECAD a realização do evento, para recolhimento de Direitos Autorais (obrigação do locador).
- Horário máximo para utilização do espaço, até 5 (cinco) horas, não podendo ultrapassar às 04:00h da manhã.
- Não será permitido banho de piscina, caso contrário o associado ficará sujeito às sanções previstas pelo Estatuto.
- Se no decorrer do evento ficar caracterizado que o mesmo não é uma festa para os membros citados acima, caberá ao associado contratante



o pagamento da diferença de preço ou até mesmo o cancelamento do evento.

Obs. Toda locação, exceto quadras de tênis, deverá ser tratada pelos tels. 3875-6034, 3875-5986 ou pelo e-mail eventos@clube17.com.br.

- ESTACIONAMENTO:

- O estacionamento do Clube Dezesete comporta 120 veículos e o estacionamento alternativo 25 veículos, após completar esse número os portões serão fechados e só poderá entrar um novo veículo após a saída de outro e assim sucessivamente.
- Faz-se necessário aplicar no vidro dianteiro de seu veículo adesivo de identificação de associado.
- O Clube Dezesete não se responsabiliza por danos materiais em veículos no estacionamento.
- O Clube Dezesete não se responsabiliza por objetos deixados no interior dos veículos.
- O associado que por ventura utilizar-se da rampa de descida do estacionamento para ingresso no clube sem prévia autorização, estarão sujeito as sanções previstas no estatuto do Clube Dezesete.
- É dever de o motorista conduzir seu veículo a velocidade máxima de 20 km/h no interior do estacionamento. (**crianças**)

- FUNCIONAMENTO DO BAR:

- O horário de funcionamento do bar, será de acordo com funcionamento do Clube, ou seja: de 3ª e 5ª de 09:00 às 22:00, nos demais dias de 09:00 às 19:00.

DIRETORIA